



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Guzolândia
Rua Manoel Pereira Nunes, 367 – Limoeiro. CEP 15357-018 - Guzolândia - SP.
Fone: (17) 3637 1194

EDITAL DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA ANO LETIVO 2026 Nº 01/2025
Matrículas para o ano letivo de 2026 – Educação Infantil, Ensino Fundamental I - (anos iniciais).

O Departamento Municipal de Educação de Guzolândia/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que estabelece normas, prazos e orientações para o processo de matrícula e rematrícula dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2026.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Período 2025/2026	Público-Alvo
Publicação do edital	15 de setembro	Divulgação no site oficial da Prefeitura
Pré-matrícula (novos alunos)	16/09 a 17/11	Educação Infantil, 1º ano do Ensino Fundamental.
Rematrícula (alunos da rede)	16/09 a 17/11	Alunos já matriculados em 2025
Efetivação das matrículas	16/09 a 17/11	Entrega de documentos nas escolas
Divulgação dos resultados	24/11	Escolas informarão os responsáveis
Matrícula complementar	25/11/2025 a 16/01/2026	Para vagas remanescentes

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Documentos obrigatórios (originais + cópia):

- Certidão de nascimento do aluno
- RG e CPF do aluno (se houver)
- RG e CPF do responsável legal
- Comprovante de residência (máximo 3 meses)
- Histórico escolar ou declaração de transferência
- Caderneta de vacinação atualizada (Educação Infantil)
- 1 foto 3x4 recente (se solicitado pela escola)
- Cartão do SUS

Documentação adicional (quando aplicável):

- Cartão do Bolsa Família (se beneficiário)
- Laudos ou declarações médicas para alunos com necessidades específicas

3. MODALIDADES ATENDIDAS

- Educação Infantil: Creche (1 a 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Guzolândia
Rua Manoel Pereira Nunes, 367 – Limoeiro. CEP 15357-018 - Guzolândia - SP.
Fone: (17) 3637 1194

- Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PRIORIDADE

A alocação de vagas seguirá os critérios abaixo:

1. Crianças da mesma zona de abrangência da escola.
2. Alunos com irmãos já matriculados na unidade.
3. Condições Socioeconômicas - crianças em situação de vulnerabilidade social, família de baixa renda ou beneficiário Bolsa Família.
4. Crianças com ambos os pais ou responsáveis legalmente empregados, que comprovem vínculo empregatício.
5. Crianças com deficiência.
6. Ordem de inscrição

5. PROCEDIMENTOS

- As pré-matrículas serão realizadas presencialmente na escola de interesse.
- A matrícula só será validada com a entrega de toda a documentação exigida, dentro dos prazos definidos.
- A não efetivação da matrícula no prazo implicará na perda da vaga.

6. CANCELAMENTOS

A matrícula poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- Ausência do aluno nos 10 primeiros dias letivos sem justificativa
- Solicitação formal de cancelamento pelo responsável
- Apresentação de documentos falsos

7. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

O Departamento Municipal de Educação atenderá dúvidas no endereço:

Rua Manoel Pereira Nunes, nº 367 – Limoeiro – Guzolândia/SP
Telefone: (17) 3637-1194
E-mail: educacao.supervisao@guzolandia.sp.gov.br

Guzolândia/SP, 15 de setembro de 2025.

Keina Poliana Pivarro Dalmolin Pagliarini
Diretora Adjunta do Departamento Municipal de Educação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Guzolândia
Rua Manoel Pereira Nunes, 367 – Limoeiro. CEP 15357-018 - Guzolândia - SP.
Fone: (17) 3637 1194

Prefeitura Municipal de Guzolândia